



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

EMBARQUE RUMO A NOVOS SABORES

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.034124/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.

Endereço: SADAÉ TAKAGI Número: 2600 Complemento: ARMAZEM III - PARTE E

Bairro: COOPERATIVA Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09852-070

CNPJ/MF nº: 05.089.637/0001-10

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MERLOT COMERCIO DE BEBIDAS BAR E RESTAURANTE LTDAEndereço: TENENTE FRANCISCO ANTONIO Número: 419
Complemento: PARTE

Bairro: CENTRO HISTORICO Município: PARATY UF: RJ CEP:23970-000

CNPJ/MF nº:38.365.913/0003-46 Razão Social:FOODWINE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: GUILHERME
CAMPOS Número: 500

Bairro: JARDIM SANTA GENEVRA Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13087-901

CNPJ/MF nº:08.745.251/0003-79 Razão Social:BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: DAS

AMERICAS Número: 3500 Complemento: BLOCO 03 LOJAS A / B

Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22640-102

CNPJ/MF nº:18.196.392/0001-71 Razão Social:VITIS VINUM COMERCIO DE VINHOS LTDA.Endereço: DOUTOR ISMAEL ALONSO Y.
ALONSO Número: 650 Complemento: LOJA 8

Bairro: JARDIM VENEZA Município: FRANCA UF: SP CEP:14403-000

CNPJ/MF nº:36.395.923/0001-37 Razão Social:ENOTECA RICON BSB COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: AEROPORTO

INTERNACIONAL DE BRASILIA JUSCELINO KUBISTCHEK Número: SN Complemento: 1.222

Bairro: LAGO SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:71608-900

CNPJ/MF nº:50.948.565/0001-73 Razão Social:A1 COMERCIAL DE VINHOS DE BRASILIA LTDAEndereço: SCN QUADRA 5 BLOCO A
Número: S/N Complemento: LOJA 276 C SUBSL 1

Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70715-900

CNPJ/MF nº:13.909.786/0003-78 Razão Social:BONANZA IMPERATRIZ ALIMENTOS E BEBIDAS LTDAEndereço: CORONEL MANOEL
BANDEIRA Número: 1735 Complemento: QUADRA277

Bairro: CENTRO Município: IMPERATRIZ UF: MA CEP:65900-010

CNPJ/MF nº:50.063.949/0001-09 Razão Social:FLORIDA ALIMENTOS LTDAEndereço: ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA Número: 1500

Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51020-030

CNPJ/MF nº:08.533.147/0001-59 Razão Social:LOMBARDIA COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: MINAS GERAIS Número: 17

Bairro: BOQUEIRAO Município: SANTOS UF: SP CEP:11055-101

CNPJ/MF nº:38.182.998/0001-65 Razão Social:FOODWINE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: ROSA BELOTTO
GRANDE Número: 558

Bairro: DAE Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13023-605

CNPJ/MF nº:08.745.251/0001-07 Razão Social:MONTALCINO COMERCIO DE VINHO LTDAEndereço: AQUIDABAN Número: 303

Bairro: GLORIA Município: JOINVILLE UF: SC CEP:89216-295

CNPJ/MF nº:43.813.894/0001-41 Razão Social:PIEMONTE COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: REPUBLICA DO IRAQUE Número:
1038

Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04611-001

CNPJ/MF nº:38.177.870/0001-03 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: CASALBUONO 120 Número: 120

Complemento: SALA 600 A

Bairro: VILA GUILHERME Município: SAO PAULO UF: SP CEP:02089-900

CNPJ/MF nº:05.089.637/0039-92 Razão Social:B&R LEBLON COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: VISCONDE DE PIRAJA Número:
00580 Complemento: LOJ B

Bairro: IPANEMA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22410-902

CNPJ/MF nº:13.421.254/0003-97 Razão Social:CHAMI RESTAURANTE LTDAEndereço: EPHIGENIO SALLES Número: 2300 Complemento:
C-2 CONJ. 01 - B101

Bairro: ALEIXO Município: MANAUS UF: AM CEP:69060-020

CNPJ/MF nº:22.171.495/0001-54 Razão Social:GRM COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Número:
600 Complemento: LOJA 01

Bairro: VILA VERDE Município: VARGINHA UF: MG CEP:37012-005

CNPJ/MF nº:47.379.900/0001-55 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 4777

Complemento: COD LOG 06238-3 SALAO COMERCIAL N SVL00110 PISO 1 SHOPPING VILLA LOBOS

Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05477-000

CNPJ/MF nº:05.089.637/0024-06 Razão Social:WINE-ATA EMPORIO LTDAEndereço: CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR Número: 491

Bairro: CENTRO Município: ARACATUBA UF: SP CEP:16010-400

CNPJ/MF nº:51.072.343/0001-00 Razão Social:DM ARUJA COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: PLINIO SALGADO SANTANGELO
Número: 44 Complemento: BOX 1

Bairro: VILA PEDROSO Município: ARUJA UF: SP CEP:07434-315

CNPJ/MF nº:44.305.711/0001-40 Razão Social:FAMIGLIA ROMANO BAR E RESTAURANTE LTDAEndereço: PROFESSOR LUCAS
NOGUEIRA GARCEZ Número: 2568

Bairro: JARDIM DO LAGO Município: ATIBAIA UF: SP CEP:12947-000

CNPJ/MF nº:11.000.193/0001-05 Razão Social:MAWA WINES COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: COPAIBA LOTE Número: 01

Complemento: QUIOSQ18 MEZANINO 1
Bairro: NORTE (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71919-540
CNPJ/MF nº:11.252.149/0002-65 Razão Social:DIONISIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: BARATA RIBEIRO Número: 00560
Complemento: LOJ B
Bairro: COPACABANA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22040-002
CNPJ/MF nº:23.652.127/0001-90 Razão Social:THE GARDEN WINE AND BAR COMERCIO DE BEBIDAS ALIMENTOS E EVENTOS
LTDAEndereço: FLORIANOPOLIS Número: 297 Complemento: LETRA D
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO UF: SC CEP:89814-200
CNPJ/MF nº:40.029.918/0001-88 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: DOM LUIS Número: 1010 Complemento:
LOJA 03
Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60160-196
CNPJ/MF nº:05.089.637/0047-00 Razão Social:GRAND WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: SAO PEDRO Número: 757
Complemento: LOJA 2
Bairro: CENTRO Município: GRAMADO UF: RS CEP:95670-000
CNPJ/MF nº:45.073.675/0001-07 Razão Social:B&R LEBLON COMERCIO DE VINHOS - EIRELIEndereço: ATAULFO DE PAIVA Número: 348
Complemento: LOJA A
Bairro: LEBLON Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22440-033
CNPJ/MF nº:13.421.254/0001-25 Razão Social:GRAND BODEGA FERREIRA GARDELLI LTDAEndereço: 204 SUL AVENIDA LO 3 (ARSE
21) Número: S/N Complemento: LOTE 09 EDIF LE VERRE SALA 01
Bairro: PLANO DIRETOR SUL Município: PALMAS UF: TO CEP:77020-464
CNPJ/MF nº:38.100.748/0001-39 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: TREZE DE MAIO Número: 1947
Complemento: ARCO TM 04
Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01327-001
CNPJ/MF nº:05.089.637/0031-35 Razão Social:BONANZA COMERCIO DE VINHOS E ALIMENTACAO LTDAEndereço: RUA DO PORTO
Número: SN
Bairro: POVOADO ATINS Município: BARREIRINHAS UF: MA CEP:65590-000
CNPJ/MF nº:34.596.291/0002-25 Razão Social:EMPORIO VINUM COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: JOAO WALLIG Número: 1800
Complemento: SUC 2228B SHOPPING IGUATEMI
Bairro: PASSO DA AREIA Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:91349-900
CNPJ/MF nº:43.256.540/0001-43 Razão Social:SAN DIEGO ALIMENTOS LTDAEndereço: FRANCA PEREIRA Número: 146
Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51111-150
CNPJ/MF nº:11.186.953/0001-02 Razão Social:LE BOURGOGNE COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: SAO JOSE Número: 1726
Bairro: JARDIM SUMARE Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14025-180
CNPJ/MF nº:38.086.060/0002-22 Razão Social:BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: DAS
AMERICAS Número: 7777 Complemento: LOJA 214 A
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22793-081
CNPJ/MF nº:18.196.392/0004-14 Razão Social:VERENA GOTTARDELLO MARRAFON LTDAEndereço: BARAO DE TATUI Número: 1040
Bairro: JARDIM PAULISTANO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18030-000
CNPJ/MF nº:41.844.147/0001-45 Razão Social:CARDOSO ADEGA LTDAEndereço: DOUTOR MOZART FURTADO NUNES Número: 408
Bairro: IRMAOS SOARES Município: UBERABA UF: MG CEP:38060-475
CNPJ/MF nº:21.476.112/0002-74 Razão Social:RICON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDAEndereço: WASHINGTON LUIS
Número: S/N Complemento: 1 PISO SALA DE EMBARQUE 4
Bairro: SANTO AMARO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04626-001
CNPJ/MF nº:26.668.571/0001-92 Razão Social:BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: UNIAO E
INDUSTRIA Número: 10578 Complemento: LOJA 1
Bairro: ITAIPAVA Município: PETROPOLIS UF: RJ CEP:25730-740
CNPJ/MF nº:18.196.392/0025-49 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: DOS NHAMBIQUARAS Número: 602
Bairro: INDIANOPOLIS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04090-001
CNPJ/MF nº:05.089.637/0018-68 Razão Social:ZT COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDAEndereço: HERMES DA FONSECA Número:
880 Complemento: LOJA 01 HERMES 880
Bairro: TIROL Município: NATAL UF: RN CEP:59020-145
CNPJ/MF nº:31.293.496/0001-62 Razão Social:J L COMERCIO DE BEBIDAS, UTENSILIOS E ALIMENTOS LTDAEndereço: TABELIAO
JOSE BASILIO Número: 1101 Complemento: LETRA A
Bairro: FATIMA Município: TERESINA UF: PI CEP:64049-524
CNPJ/MF nº:09.381.926/0002-20 Razão Social:TBA DIFUSORA RESTAURANTE E VINHOS LTDAEndereço: AGAMENON MAGALHAES
Número: 444 Complemento: MOD. COMERCIAL 04 SUC 110 E SUC 14 LOJA 4.6 E 4.7
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Município: CARUARU UF: PE CEP:55014-000
CNPJ/MF nº:50.415.370/0001-68 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 Número:
1089 Complemento: LOJA 234 A/S
Bairro: JARDIM DAS ACACIAS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04707-900
CNPJ/MF nº:05.089.637/0016-04 Razão Social:GS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: MIGUEL SUTIL Número: 9300 Complemento:
LOJA SEC00B07 NIVEL PISO G02
Bairro: SANTA ROSA Município: CUIABA UF: MT CEP:78040-365
CNPJ/MF nº:35.337.532/0002-84 Razão Social:EMPORIO TERROIR COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: SERRA DE
JAPI Número: 859
Bairro: VILA GOMES CARDIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03309-000
CNPJ/MF nº:47.119.265/0001-77 Razão Social:AMESCLA COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: CARLOS ALBERTO PARRACHO
Número: 461
Bairro: TRANCOSO Município: PORTO SEGURO UF: BA CEP:45818-000
CNPJ/MF nº:44.041.687/0001-89 Razão Social:M C RIZZI VALENCA & CIA LTDAEndereço: GOIAS Número: 1759 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86020-410
CNPJ/MF nº:79.720.884/0002-90 Razão Social:APCAPP COMERCIO E SERVICOS LTDAEndereço: DOUTOR FRANCISCO LOUP Número:
754 Complemento: LOJA 2B
Bairro: MARESIAS Município: SAO SEBASTIAO UF: SP CEP:11628-115
CNPJ/MF nº:47.204.742/0001-00 Razão Social:CITTA WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: DAS NACOES UNIDAS Número:
15077
Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000
CNPJ/MF nº:44.057.749/0003-02 Razão Social:FGD COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: NOVE DE JULHO Número: 2019
Bairro: CENTRO Município: SAO CARLOS UF: SP CEP:13560-042
CNPJ/MF nº:41.251.124/0001-27 Razão Social:ENOTECA AVINO - EMPORIO E COMERCIO DE VINHOS LTDA.Endereço: BARTHOLOMEU
DE CARLOS Número: 401 Complemento: LOJA 2013
Bairro: JARDIM FLOR DA MONTANHA Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07097-420
CNPJ/MF nº:33.834.166/0001-62 Razão Social:VIVA HEALT COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: PIRACEMA Número:

669 Complemento: LOJA TL14
Bairro: TAMBORE Município: BARUERI UF: SP CEP:06460-030
CNPJ/MF nº:34.894.871/0002-07 Razão Social:EMPORIO CLARA MARIA LTDAEndereço: PELOTAS Número: 299
Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04012-000
CNPJ/MF nº:43.983.250/0001-00 Razão Social:QN SERVICOS DE HOTELARIA LTDAEndereço: ARNOLA Número: 110
Bairro: VILA MEDICA Município: CAMPOS DO JORDAO UF: SP CEP:12460-000
CNPJ/MF nº:29.554.310/0001-30 Razão Social:3 1 3 HOSPITALITY GROUP LTDA.Endereço: IRACEMA CARVAO NUNES Número: 313
Bairro: CENTRAL Município: MACAPA UF: AP CEP:68900-099
CNPJ/MF nº:28.321.527/0001-37 Razão Social:ECULLY GASTRONOMIA E EVENTOS LTDAEndereço: COTOXO Número: 493
Bairro: VILA POMPEIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05021-000
CNPJ/MF nº:16.443.860/0001-30 Razão Social:ESTRP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDAEndereço: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Número: 5000 Complemento: LOJA 1025/1025 A PISO TERREO
Bairro: FAZENDA MACACOS E ALEGRIA Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP:15093-270
CNPJ/MF nº:19.608.393/0001-49 Razão Social:PEREIRA & SCHENA COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: BISPO DOM JOSE Número: 2831
Bairro: SEMINARIO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80440-165
CNPJ/MF nº:39.329.647/0001-05 Razão Social:BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: DA GAVEA Número: 899 Complemento: ESPACO COMERCIAL NO 125 ANTIGA M 125A PISO L1
Bairro: SAO CONRADO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22610-001
CNPJ/MF nº:18.196.392/0015-77 Razão Social:BARUCH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: SAO PAULO Número: 1712
Bairro: ZONA 02 Município: MARINGA UF: PR CEP:87010-355
CNPJ/MF nº:39.710.414/0001-40 Razão Social:COMERCIAL DE VINHOS PATENSE LTDAEndereço: PARANAIBA Número: 496
Bairro: CENTRO Município: PATOS DE MINAS UF: MG CEP:38700-117
CNPJ/MF nº:43.800.699/0001-87 Razão Social:BUSINESS RIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: DAS AMERICAS Número: 03900 Complemento: LOJA 201
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22640-102
CNPJ/MF nº:18.196.392/0002-52 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: REGENTE FEIJO Número: 1739
Complemento: BLOCO A LOJA OQ-70 NIVEL ORQUIDEA
Bairro: VILA REGENTE FEIJO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03342-000
CNPJ/MF nº:05.089.637/0008-96 Razão Social:GC VINHOS ARACAJU LTDAEndereço: JOSE RAMOS DA SILVA Número: 240
Complemento: LOJA 02
Bairro: TREZE DE JULHO Município: ARACAJU UF: SE CEP:49020-200
CNPJ/MF nº:43.638.435/0001-79 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: OLEGARIO MACIEL Número: 1600
Complemento: LOJA OM71
Bairro: SANTO AGOSTINHO Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30180-915
CNPJ/MF nº:05.089.637/0033-05 Razão Social:CITTA WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: MOREIRA GUIMARAES Número: 1143 Complemento: BOX 01
Bairro: INDIANOPOLIS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04074-031
CNPJ/MF nº:44.057.749/0001-40 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: CAP PACHECO E CHAVES Número: 313
Bairro: VILA PRUDENTE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03126-000
CNPJ/MF nº:05.089.637/0041-07 Razão Social:MERLOT COMERCIO DE BEBIDAS BAR E RESTAURANTE LTDAEndereço: LAURO SODRE Número: 445 Complemento: QUIOSQUE QAQ17 PISO I
Bairro: BOTAFOGO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22290-070
CNPJ/MF nº:38.365.913/0002-65 Razão Social:J L COMERCIO DE BEBIDAS, UTENSILIOS E ALIMENTOS LTDAEndereço: ININGA Número: 996
Bairro: ININGA Município: TERESINA UF: PI CEP:64048-110
CNPJ/MF nº:09.381.926/0001-49 Razão Social:CARDOSO ADEGA LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 300 Complemento: LOJA: 10;
Bairro: FUNDINHO Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38400-200
CNPJ/MF nº:21.476.112/0001-93 Razão Social:J L NEGOCIOS E EVENTOS LTDA.Endereço: IMBIARA Número: 1233 Complemento: LOJA 02
Bairro: CENTRO Município: ARAXA UF: MG CEP:38183-244
CNPJ/MF nº:10.921.452/0001-60 Razão Social:TANNINO VINHOS LTDAEndereço: ALVIN BAUER Número: 100 Complemento: SALA 13
Bairro: CENTRO Município: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP:88330-640
CNPJ/MF nº:41.801.434/0001-78 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: BELA CINTRA Número: 1799
Bairro: CONSOLACAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01415-007
CNPJ/MF nº:05.089.637/0003-81 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: BR TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS Número: 3049 Complemento: LOJA MA98
Bairro: BELVEDERE Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30320-900
CNPJ/MF nº:05.089.637/0022-44 Razão Social:LA TABLE PRODUCOES CULTURAIS LTDAEndereço: SHIS QI 9/11 BLOCO L LOJA 06 Número: SN
Bairro: SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:71625-610
CNPJ/MF nº:10.538.407/0001-20 Razão Social:CITTA WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: DOS TAJURAS Número: 282
Complemento: SLJ LATERAL EXTERNA
Bairro: CIDADE JARDIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05670-000
CNPJ/MF nº:44.057.749/0002-21 Razão Social:GUILHERME LEKE LIMITADAEndereço: FELIPE SCHIMIDT Número: 869
Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88010-000
CNPJ/MF nº:39.288.126/0001-49 Razão Social:FOODWINE PIRACICABA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: SALDANHA MARINHO Número: 1593
Bairro: ALEMAES Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13416-257
CNPJ/MF nº:13.752.298/0001-38 Razão Social:VIVA HEALT COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: PIRACEMA Número: 669 Complemento: LOJA 460 SHOPPING TAMBORE
Bairro: TAMBORE Município: BARUERI UF: SP CEP:06460-030
CNPJ/MF nº:34.894.871/0001-18 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: DIOGO JACOME Número: 361
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04512-001
CNPJ/MF nº:05.089.637/0011-91 Razão Social:ESTRP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDAEndereço: GENERAL MARCONDES SALGADO Número: 11-39 Complemento: LOJA 201/202
Bairro: CHACARA DAS FLORES Município: BAURU UF: SP CEP:17013-113
CNPJ/MF nº:19.608.393/0002-20 Razão Social:TUTTO ITALIA LTDAEndereço: NOSSA SENHORA DO CARMO Número: 1650 Complemento: LOJA 8
Bairro: SION Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30330-000
CNPJ/MF nº:22.414.411/0001-66 Razão Social:ETO & RODRIGUES LTDAEndereço: CELSO PORFIRIO MACHADO Número: 114
Complemento: LOJA 1
Bairro: BELVEDERE Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30320-400

CNPJ/MF nº:41.856.856/0001-40 Razão Social:CONSENZA COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 12551 Complemento: LOJA 131 E 142
Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04578-903
CNPJ/MF nº:38.085.139/0001-58 Razão Social:COMERCIO DE VINHOS ZAGURY ZANETTE LTDAEndereço: VINTE DE JANEIRO Número: 00 Complemento: TERMINAL 2 EMBARQUE DOMESTICO EIXO 33 LINHA A
Bairro: GALEAO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21941-570
CNPJ/MF nº:52.560.693/0001-70 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: HIGIENOPOLIS Número: 698 Complemento: ANDAR PACAEMBU LOJA 2013
Bairro: HIGIENOPOLIS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01238-000
CNPJ/MF nº:05.089.637/0026-78 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: LOPES QUINTAS Número: 180
Bairro: JARDIM BOTANICO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22460-010
CNPJ/MF nº:05.089.637/0002-09 Razão Social:VASCO COMERCIO DE FRIOS, VINHOS E SUVENIRES LTDAEndereço: ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO Número: 560 Complemento: LOJA 01
Bairro: PONTA VERDE Município: MACEIO UF: AL CEP:57035-000
CNPJ/MF nº:25.354.832/0001-37 Razão Social:D ARCE PINHEIRO BISTRO LTDAEndereço: ANTONIO CANHETTI Número: 201 Complemento: SALA 70
Bairro: JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP:19061-545
CNPJ/MF nº:19.324.460/0001-01 Razão Social:BONANZA COMERCIO DE VINHOS E ALIMENTACAO LTDAEndereço: DOS HOLANDESES Número: 1 Complemento: CASA RESIDENCIA
Bairro: PONTA D'AREIA Município: SAO LUIS UF: MA CEP:65077-357
CNPJ/MF nº:34.596.291/0001-44 Razão Social:EMPORIO TIA LINA LTDAEndereço: DO VINHO Número: 10400 Complemento: SUBSOLO
Bairro: CENTRO (CANGUERA) Município: SAO ROQUE UF: SP CEP:18145-002
CNPJ/MF nº:11.235.218/0001-41 Razão Social:CARDOSO ADEGA LTDAEndereço: FRANCISCO GALASSI Número: 1410
Bairro: MORADA DA COLINA Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38411-149
CNPJ/MF nº:21.476.112/0003-55 Razão Social:SUPER VINHO LTDAEndereço: JOSÉ PENNA MEDINA Número: 216 Complemento: PAVMTO01 LOJA 17
Bairro: PRAIA DA COSTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29101-320
CNPJ/MF nº:49.004.806/0001-47 Razão Social:BB VINHOS LTDAEndereço: SETE DE SETEMBRO Número: 1455 Complemento: SALA 01 FUNDOS
Bairro: CENTRO Município: BLUMENAU UF: SC CEP:89010-207
CNPJ/MF nº:40.590.489/0001-13 Razão Social:ENOTECA BATISTELA EIRELIEndereço: JOSE FRANCISCO ALVES Número: 106 Complemento: LOJA 5 E 6
Bairro: VILA EMA Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12243-060
CNPJ/MF nº:34.593.394/0001-50 Razão Social:EMPORIO GIMENEZ E CARMANHAES LTDAEndereço: DR ALTINO ARANTES Número: 414
Bairro: VILA CLEMENTINO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04042-002
CNPJ/MF nº:46.803.087/0001-36 Razão Social:EMPORIO COMERCIAL D & B LTDAEndereço: AFFONSO CLAUDIO Número: 127
Bairro: PRAIA DO CANTO Município: VITORIA UF: ES CEP:29055-570
CNPJ/MF nº:04.589.067/0001-64 Razão Social:LOPES WINE COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: BRAZ LEME Número: 1200 Complemento: LOJA 3 - BRAS LEME MALL
Bairro: CASA VERDE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:02511-000
CNPJ/MF nº:53.766.557/0001-02 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: HORACIO LAFER Número: 36 Complemento: SALA 01
Bairro: ITAIM BIBI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04538-080
CNPJ/MF nº:05.089.637/0023-25 Razão Social:GBJ COMERCIO DE VINHOS EIRELIEndereço: CENTENARIO Número: 2992 Complemento: LOJA 0171 PISO 1
Bairro: BARRA Município: SALVADOR UF: BA CEP:40140-400
CNPJ/MF nº:34.375.131/0001-75 Razão Social:CLENICE & AGOSTINHO CONFECÇOES LTDAEndereço: CHERENTES Número: 405
Bairro: CENTRO Município: TUPA UF: SP CEP:17600-090
CNPJ/MF nº:07.477.627/0001-87 Razão Social:EMPORIUM RICON MS LTDAEndereço: EUCLIDES DA CUNHA Número: 1114
Bairro: JARDIM DOS ESTADOS Município: CAMPO GRANDE UF: MS CEP:79020-230
CNPJ/MF nº:21.664.684/0001-04 Razão Social:FAVERO & WEBER LTDAEndereço: PRESIDENTE BERNARDES Número: 2594
Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85810-130
CNPJ/MF nº:42.383.107/0001-06 Razão Social:DLT NATURA COMERCIO E SERVICOS LTDAEndereço: LEONOR BARROS DE CAMARGO Número: 42 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13330-190
CNPJ/MF nº:47.681.771/0001-55 Razão Social:GNS RESTAURANTE LTDAEndereço: MANUEL GUEDES Número: 369
Bairro: JARDIM EUROPA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04536-070
CNPJ/MF nº:32.284.149/0001-36 Razão Social:B&R LEBLON COMERCIO DE VINHOS - EIRELIEndereço: ATAULFO DE PAIVA Número: 01174 Complemento: LOJ C LOJ D
Bairro: LEBLON Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22440-035
CNPJ/MF nº:13.421.254/0002-06 Razão Social:PRIX COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: PROF.CARLOS CUNHA/AVN.EUCLIDES FIGUEIREDO Número: 1000 Complemento: LOJA LUC 337 / PISO L1
Bairro: JARACATY Município: SAO LUIS UF: MA CEP:65076-820
CNPJ/MF nº:43.643.317/0001-59 Razão Social:BIONDO VINHOS LTDA.Endereço: MARACANA Número: 987 Complemento: BLOCO 4 LOJA 48
Bairro: TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20511-000
CNPJ/MF nº:34.364.769/0002-91 Razão Social:BIONDO VINHOS LTDA.Endereço: CORONEL MOREIRA CESAR Número: 293 Complemento: LOJA 1D
Bairro: ICARAI Município: NITEROI UF: RJ CEP:24230-053
CNPJ/MF nº:34.364.769/0001-00 Razão Social:ZATTAR & ALVES COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: DOUTOR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA Número: 206 Complemento: SALA 03
Bairro: OFICINAS Município: PONTA GROSSA UF: PR CEP:84035-310
CNPJ/MF nº:33.459.510/0001-80 Razão Social:R. B. L. PEREIRA - COMERCIO DE BEBIDAS E SERVICOS LTDAEndereço: PEREIRA BARRETO Número: 42 Complemento: LUC 314 SHOPPING ABC
Bairro: PARAISO Município: SANTO ANDRE UF: SP CEP:09190-210
CNPJ/MF nº:20.635.526/0001-55 Razão Social:GS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA Número: 3300 Complemento: BOX 01/02 PAVMTO03
Bairro: BOSQUE DA SAUDE Município: CUIABA UF: MT CEP:78050-000
CNPJ/MF nº:35.337.532/0005-27 Razão Social:SALUTE COMERCIO DE VINHOS EIRELIEndereço: OLIMPIADAS Número: 360 Complemento: ANDAR 3 LOJA 425
Bairro: VILA OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04551-000
CNPJ/MF nº:31.372.099/0001-86 Razão Social:TERRA ITALIA COMERCIO DE VINHOS LTDAEndereço: PDE CARVALHO Número: 55
Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05427-100

CNPJ/MF nº:38.177.699/0001-32 Razão Social:VARANDA BOA VISTA LTDAEndereço: PREFEITO FLORIVALDO LEAL Número: 258
Bairro: JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP:19053-370
CNPJ/MF nº:52.146.118/0001-26 Razão Social:NCH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDAEndereço: CARLOS WEBER Número:
382
Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05303-000
CNPJ/MF nº:51.880.576/0001-21 Razão Social:NORTE VINHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDAEndereço: BRAS DE AGUIAR Número:
50
Bairro: NAZARE Município: BELEM UF: PA CEP:66035-385
CNPJ/MF nº:11.054.792/0001-01 Razão Social:MAWA WINES COMERCIO DE BEBIDAS LTDAEndereço: CLSW 105 BLOCO B Número: S/N
Complemento: LOJA 19
Bairro: SETOR SUDOESTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70670-432
CNPJ/MF nº:11.252.149/0001-84 Razão Social:MERLOT COMERCIO DE BEBIDAS BAR E RESTAURANTE LTDAEndereço: DA
ASSEMBLEIA Número: 00045 Complemento: LOJA A
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20011-001
CNPJ/MF nº:38.365.913/0001-84 Razão Social:VIVE PREMIER CRU LTDAEndereço: PRUDENTE DE MORAES Número: 210 Complemento:
BOX 112 E 113
Bairro: VILA NOVA Município: ITU UF: SP CEP:13309-050
CNPJ/MF nº:39.649.548/0001-00 Razão Social:GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.Endereço: MARILAND Número: 1388 Complemento:
ANDAR TERREO
Bairro: AUXILIADORA Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:90440-190
CNPJ/MF nº:05.089.637/0004-62 Razão Social:CRISTOFORI BAR E RESTAURANTE LTDAEndereço: DELFIM MARIO DE PADUA PEIXOTO
Número: 500 Complemento: LOJA 1.25
Bairro: PRAIA BRAVA Município: ITAJAI UF: SC CEP:88306-806
CNPJ/MF nº:47.842.623/0001-75 Razão Social:GS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: MIGUEL SUTIL Número: 9300 Complemento:
LOJA SEC02056 PISO L2
Bairro: SANTA ROSA Município: CUIABA UF: MT CEP:78040-365
CNPJ/MF nº:35.337.532/0001-01 Razão Social:MENEZES & RAMOS LTDAEndereço: 1136 Número: 70 Complemento: QUADRA240 LOTE 07
Bairro: SET MARISTA Município: GOIANIA UF: GO CEP:74180-150
CNPJ/MF nº:33.148.932/0001-35 Razão Social:EMPORIO TERROIR COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDAEndereço: KENNEDY
Número: 700 Complemento: LOJA 186 - B
Bairro: JARDIM DO MAR Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09726-252
CNPJ/MF nº:47.119.265/0002-58 Razão Social:JPP COMERCIO DE BEBIDAS E DESTILADOS LTDA.Endereço: BARAO DA TORRE
Número: 358
Bairro: IPANEMA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22411-002
CNPJ/MF nº:48.503.571/0001-75 Razão Social:HABEMUS VINOEndereço: DR CLOVIS DE OLIVEIRA Número: 564
Bairro: VILA PROGREDIOR Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05616-072
CNPJ/MF nº:41.058.616/0001-09 Razão Social:GC VINHOS LIMEIRA LTDAEndereço: SENADOR VERGUEIRO Número: 1256
Bairro: CENTRO Município: LIMEIRA UF: SP CEP:13480-002
CNPJ/MF nº:41.662.877/0001-25 Razão Social:GRAND CRU COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDAEndereço: PADRE
CARAPUCEIRO Número: 777 Complemento: LOJA 0100 PC
Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51020-280
CNPJ/MF nº:33.389.063/0001-30 Razão Social:SALUTE COMERCIO DE VINHOS EIRELIEndereço: NOVE DE JULHO Número: 3333
Complemento: LUC 178
Bairro: ANHANGABAU Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13208-056
CNPJ/MF nº:31.372.099/0002-67

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
03/06/2024 a 08/09/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
03/06/2024 a 31/08/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. QUEM PODE PARTICIPAR

A Promoção "Embarque Rumo a Novos Sabores" ("Promoção") é válida em todo o território nacional do Brasil e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliados no Brasil, considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, "Participante" e, em conjunto, "Participantes").

6.2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Esta Promoção terá início à 0h do dia 03/06/2024 e término às 23h59min do dia 08/09/2024 (horário oficial de Brasília), observado o período de participação de compra limitado entre 03/06/2024 a 31/08/2024 ("Período de Participação").

6.3. COMO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

Para participar da Promoção e se tornarem Participantes, os interessados deverão realizar uma compra, de pelo menos R\$ 500,00 (quinhentos reais) no site (www.grandcru.com.br), no aplicativo da GRAND CRU (disponível na App Store ou Play Store), por meio televendas no número 4007 1752 ou nas lojas físicas https://www.grandcru.com.br/maplistentre_os_dias 03/06/2024 a 31/08/2024. Os Participantes devem, criar uma conta na página do sorteio, no site <https://www.grandcru.com.br/viajecomgrandcru> ("Site") e cadastrar as notas fiscais entre os dias 03/06/2024 até 06/09/2024, fornecendo os seguintes dados pessoais: **(a)** número do CPF; **(b)** senha e confirmação de senha; **(c)** nome; **(d)** sobrenome completo; **(e)** e-mail e confirmação de e-mail; **(f)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(g)** endereço completo; **(h)** telefone celular com DDD; **(i)** inclusão de cópia da nota fiscal do pedido; **(j)** canal onde foi feita a compra; **(k)** caso a compra tenha sido realizada em loja física, indicar qual a loja; **(l)** número da nota fiscal, nos termos indicados na página.

Ao se inscrever no site, o cliente deve confirmar a declaração de que leu e aceita o presente Regulamento. A inscrição no sorteio somente

poderá ser feita depois da realização da compra no site, app, televendas ou loja física e do cadastro no site. Serão consideradas compras elegíveis, as compras realizadas dentro do período de participação da Promoção.

O não preenchimento de quaisquer das informações solicitadas, exceto àquelas expressamente indicadas como de preenchimento facultativo, no formulário mencionado acima, invalidará a respectiva inscrição. O fornecimento de informações incorretas, implicará na desclassificação do Participante.

Atendendo à mecânica de participação estabelecida neste Regulamento e em cumprimento à legislação e regulamentação aplicável, cada série sorteada permitirá a inscrição de até 100.000 (cem mil) Participantes, limitados a 1.000.000 (um milhão) Participantes, divididos em 10 séries, que corresponderá à quantidade máxima de números de participação distribuídos por série, obedecida as particularidades constantes deste Regulamento.

O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará quaisquer artifícios, tais como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas ou incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

O elemento sorteável atribuído ao Participante será disponibilizado na "área do usuário" disponível na página <https://www.grandcru.com.br/viajecomgrandcru>.

6.3. COMPRAS ELEGÍVEIS

Todos os produtos disponíveis no site e aplicativo da GRAND CRU participam da promoção, exceto produtos com teor alcoólico superior a 13º, na escala "Gay Lussac".

Somente compras realizadas no site (<https://www.grandcru.com.br>), no aplicativo da GRAND CRU, televendas ou lojas físicas da Grand Cru permitem que o Participante receba números da sorte.

Compras realizadas com o uso de vouchers, cartões presente, créditos no site e cupons de desconto deverão ter, pelo menos, efetivamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos pelo Participante. Por exemplo:

- Compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) paga por meio de um cartão-presente de R\$ 500,00 (quinhentos reais) não dá direito a **1 (um) número da sorte**;
- Compra de R\$ 1.000,00 (mil reais) feita com um cartão-presente de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **dá direito a 1 (um) número da sorte**, visto que o saldo remanescente efetivamente pago é de, pelo menos, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Após a confirmação do pagamento da compra, do cadastro e envio da nota fiscal pela página da campanha, <https://www.grandcru.com.br/viajecomgrandcru>, o Participante receberá o(s) número(s) de participação, de forma aleatória, equitativa e concomitante.

Eventuais valores que ultrapassem um conjunto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de produtos adquiridos no site <https://www.grandcru.com.br>, no aplicativo GRAND CRU, televendas ou nas lojas físicas serão desconsiderados e não poderão ser somados a eventuais outros valores excedentes e que também não somem, isoladamente, um conjunto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em produtos em um outro cupom fiscal para fins de atribuição de outro número da sorte nesta Promoção.

Compras que envolvam múltiplos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em produtos fornecerão ao participante números da sorte adicionais. A título de exemplo:

- Compra de R\$ 800,00 (oitocentos reais) fornecerá ao participante somente **1 (um) número da sorte**;
- Compra de R\$ 1.200 (dois mil e duzentos reais), fornecerá **2 (dois) números da sorte**.

Cientes com planos ativos da **Confraria Grand Cru** que realizarem compras avulsas no site (<https://www.grandcru.com.br>), no aplicativo da GRAND CRU, televendas ou lojas físicas da Grand Cru durante o período da promoção, o farão jus a **números da sorte em dobro**, desde que as compras sejam realizadas pelo titular da assinatura. A título de exemplo:

- Um compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) fornecerá **2 (dois) números da sorte**.

Somente serão considerados elegíveis ao número da sorte em dobro os clientes que tiverem assinaturas da Confraria Grand Cru ativas sem pendências de pagamento e aqueles que tiverem aderido à Confraria Grand Cru com período mínimo de **72 (setenta e duas) horas** de antecedência da realização da compra avulsa.

Não há limitação de números da sorte por Participante.

6.4. COMPRAS NÃO ELIGÍVEIS

Compras realizadas nas plataformas iFood, Rappi, Uber Eats e Vivino, bem como assinaturas da Confraria Grand Cru e envio do lote mensal da Confraria Grand Cru não são elegíveis para o recebimento de números da sorte. Também não serão elegíveis compras feitas de forma direta com colaboradores e afiliados da GRAND CRU, bem como compras feitas para pessoas jurídicas através do GRAND CRU Empresas, conforme disposto no capítulo 6.3.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/09/2024 13:40

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/06/2024 00:00 a 31/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/09/2024

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bela Cintra NÚMERO: 1799 COMPLEMENTO: SLJ sobreloja BAIRRO: Consolação

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01415-007

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da GRAND CRU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	1 (um) voucher de viagem no valor de R\$33.900,12, com direito a acompanhante. A Viagem deverá ocorrer entre os meses de outubro a dezembro de 2024; estando inclusas, 2 (duas) passagens na classe econômica de Guarulhos para Lisboa; traslado do aeroporto de Lisboa para o hotel; hospedagem em hotel de categoria 4 (quatro) estrelas em Lisboa por 2 (dois) dias com café da manhã incluso, traslado de Lisboa para Porto, hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas por 2 (dois) dias em Porto, com café da manhã incluso, hospedagem no hotel Quinta do Vallado Wine Hotel por 1 (um) dia com café da manhã incluso. Ajuda de custos para alimentação em cartão pré-pago internacional no valor de 30 (trinta) euros por dia por pessoa. Traslado de Porto para o aeroporto de Lisboa, traslados para os passeios pré-determinados pela GRAND CRU e seguro viagem no valor de R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) por pessoa.	33.900,12	169.500,60	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	169.500,60

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

A atribuição de números de participação ocorrerá de forma aleatória, equitativa e concomitante, após o efetivo cadastro do Participante no Site, entre as séries utilizadas na Promoção.

Serão emitidas 10 (dez) séries de números, cada uma contendo 100.000 (cem mil) números de ordem, de acordo com o Período de Participação da Promoção.

Cada elemento sorteável distribuído nesta Promoção será composto por 6 (seis) algarismos, sendo a composição destes números formada pela junção do número identificador da série da participação de cada Participante, com o número de ordem distribuído a cada Participante, conforme exemplo abaixo:

Série (De 0 a 9)

Exemplo: Série 1

Número de ordem (De 00000 a 99999) Exemplo: 12345

Exemplo completo de Número de Participação: 1 12345

A definição da série contemplada se dará a partir da **dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal**, conforme hipóteses exemplificadas abaixo:

1º Prêmio 1 2 1 1 1

2º Prêmio 6 7 8 4 2

3º Prêmio 2 4 1 2 3

4º Prêmio 3 7 1 5 4

5º Prêmio 4 4 4 1 5

Para a identificação dos números de participação cujos titulares serão declarados os ganhadores do prêmio, será adotada a seguinte regra de identificação: serão utilizados os algarismos da **última unidade simples do 1º (primeiro) ao 5º (prêmio) da Loteria Federal** da data de sorteio correspondente nos termos deste Regulamento, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

1º Prêmio 1 2 1 1 1

2º Prêmio 6 7 8 4 2

3º Prêmio 2 4 1 2 3

4º Prêmio 3 7 1 5 4

5º Prêmio 4 4 4 1 5

Conforme o exemplo acima, o Participante a ser contemplado com o prêmio, correspondente ao sorteio em questão, seria o titular do número

de ordem contendo 12345. Os demais contemplados serão determinados pelos números de ordem imediatamente posteriores.

Após a localização do 1º (primeiro) número de ordem contemplado, será aplicada a regra de aproximação, no qual os prêmios seguintes caberão aos Participantes que contenham os números imediatamente superiores, dentro da mesma série, ou, na falta deste, os imediatamente inferiores e assim sucessivamente até que sejam distribuídos todos os prêmios previstos no sorteio conforme a ordem de contemplação estabelecida neste Regulamento.

Caso não tenha sido distribuído nenhum número de ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores ou, na falta deste, os imediatamente inferiores.

Sendo assim, de acordo com o exemplo os Participantes a serem contemplados com o prêmio seriam: 112345, 112346, 112347, 112348, 112349, 112350, 112351, 112352, 112353, 112354, 112355, 112356, 112357, 112358, 112359, 112360, 112361, 112362, 112363, 112364, 112365, 112366, 112367, 112368, 112369, 112370, 112371, 112372, 112373, 112374, 112375, 112376, 112377.

Um número de ordem não poderá ser contemplado mais de uma vez.

Caso todos os números de participação dos prêmios sejam distribuídos antes do término da Promoção, a participação no sorteio dos prêmios será encerrada e tal fato será objeto de ampla divulgação ao público, pelos mesmos meios nos quais foi inicialmente divulgada.

Caso a extração da Loteria Federal, por qualquer motivo, não venha a ser realizada na data prevista neste Regulamento, será considerado, para o fim de apuração dos resultados desta Promoção, o sorteio subsequente da Loteria Federal.

A participação de todos os Participantes nesta Promoção será diretamente gerenciada por meio de sistema de dados da GRAND CRU, de forma integrada a página <https://www.grandcru.com.br/viajecomgrandcru>, o que permitirá a identificação de todos os Participantes contemplados bem como, a distribuição concomitante dos números de participação na forma deste Regulamento, sendo os Participantes contemplados definidos com base nos resultados da extração da Loteria Federal.

A GRAND CRU não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

O prêmio será entregue ao titular do número de participação apurado após o procedimento de validação da condição de contemplado.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo Participante através do Site implicará na desclassificação do Participante. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado. Caso o Participante sorteado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será ele desclassificado.

Participantes que cancelarem as compras e/ou realizarem “chargeback” com suas operadoras de créditos serão desclassificados e não farão jus ao recebimento da premiação. Participantes que tiverem algum problema com seus pedidos por falha da GRAND CRU, terão sua participação mantida na promoção desde que optem por um produto substituto ou crédito no site e/ou app. Caso o cliente opte pela devolução do valor do seu pedido, ele será desclassificado e não fará jus ao recebimento da premiação.

Cada Participante poderá somente participar da promoção com 1 (um) usuário, vinculado ao seu próprio CPF.

As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Promoção, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Promoção e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

Caso o Participante sorteado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, ele será desclassificado. Nesse caso, a GRAND CRU identificará o portador de outro número de participação, observada o critério estabelecido no Anexo I da Portaria ME nº 41/2008 que dita que, na ausência de número de ordem distribuído aos Participantes, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, somente na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior, cujo portador passará pelo procedimento de validação. Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o novo Participante selecionado será declarado um vencedor dessa Promoção, fazendo jus ao prêmio.

Caso o Participante seja desclassificado por qualquer motivo, de acordo com as hipóteses e critérios previstos neste Regulamento, será identificado o portador de outro elemento sorteável, observada a regra prevista na cláusula acima, o qual passará novamente pelo procedimento de validação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos Participantes contemplados nesta Promoção, e os respectivos números da sorte, serão publicados em até 15 dias contados da data da apuração, observado o procedimento de validação e possíveis desclassificações, e ficarão disponíveis no site <https://www.grandcru.com.br/viajecomgrandcru> até o dia 31/09/2024.

A entrega dos prêmios, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível. Cada prêmio será entregue a cada Participante contemplado nesta Promoção, considerando os dados fornecidos por ele informado no ato de sua inscrição na Promoção, mediante a assinatura de Termo de Quitação e Entrega de prêmio.

A GRAND CRU irá requerer ao Participante contemplado, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos, por intermédio de correio eletrônico a ser por ela informado: (a) cópia simples do documento de identidade (RG ou CNH); (b) cópia simples de documento que conste o número de seu CPF, (c) cópia simples do comprovante de residência; (d) cópia do passaporte (com no mínimo 6 meses de validade) e (e) cópia do certificado de vacina COVID. Além disso, deverá o Participante apresentar os mesmos

documentos listados acima de seu acompanhante.

Os Participantes potencialmente contemplados nesta Promoção serão contatados por meio de mensagem de e-mail e, somente na ausência de manifestação, após transcorridas 48h, por SMS ou ligação telefônica, ocasião na qual a GRAND CRU lhes informará acerca da obrigatoriedade do obediência ao procedimento de validação. Decorrido o prazo de 48h, após o contato efetivo da GRAND CRU por SMS ou ligação, sem que haja qualquer manifestação do Participante contemplado, o Participante contemplado será automaticamente desclassificado e o prêmio será atribuído a outro Participante conforme regra prevista no capítulo 12 desse regulamento.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o Participante contemplado será declarado vencedor desta Promoção, fazendo jus ao prêmio.

O prêmio será entregue no prazo de 30 dias após a apuração.

A responsabilidade da GRAND CRU perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e a GRAND CRU não se responsabiliza pela não utilização do prêmio por parte do contemplado seja qual for o motivo ou caso se negue a recebê-lo.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para o Participante contemplado.

Na eventualidade de o Participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

O prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71. A GRAND CRU não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

O direito do Participante escolhido de reclamar o prêmio que lhe seria conferido após o procedimento de validação da condição de contemplado decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio.

Somente será admitido um **acompanhante maior de 18 (dezoito)**. Será de exclusiva responsabilidade do Participante contemplado e de seu acompanhante obter todas as necessárias autorizações, como emissão de passaporte, para que faça a viagem.

Fica desde já estabelecido que a partir do momento da entrega do prêmio, a GRAND CRU não se responsabiliza pela não utilização do prêmio por parte do contemplado seja qual for o motivo ou caso se negue a recebê-lo.

É obrigação exclusiva dos Participantes contemplados e de seus acompanhantes cumprirem todos os requisitos exigidos neste Regulamento para usufruírem do prêmio, bem como a assinatura prévia de termo de responsabilidade antes da viagem. Caso ocorra qualquer imprevisto por parte do contemplado e/ou de seu acompanhante, não caberá nenhum ressarcimento ou pagamento de quantia pela GRAND CRU.

O valor total dos prêmios é estimado e está sujeito a reajustes até a data de aquisição destes pela GRAND CRU e fruição pelos Participantes contemplados. A GRAND CRU se compromete a complementar quaisquer taxas e/ou impostos devidos em caso de aumento do valor da premiação que exija qualquer complementação, de acordo com a legislação aplicável.

A GRAND CRU não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento, como deslocamentos fora do roteiro determinado pela GRAND CRU, alimentação fora dos 30 (trinta) euros diários por pessoa, entre outros, sendo os valores agregados do prêmio considerados razoavelmente suficientes para que os Participantes contemplados usufruam dos prêmios, dentro de seus limites, sem que incorram em nenhum ônus.

O Participante contemplado com o pacote de viagem, deverá ter a disponibilidade para usufruir do prêmio em data a ser definida pela GRAND CRU e caberá exclusivamente ao participante atender a data estipulada.

A GRAND CRU reforça que em todos os casos descritos acima, o Participante contemplado deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e Termo de Responsabilidade, sob pena de desclassificação.

Caso o Participante contemplado perca o traslado ou qualquer outro elemento que constitui o prêmio, este será considerado como integral e devidamente entregue ao Participante, não sendo a GRAND CRU responsável por qualquer ocorrência nesse sentido.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não estão incluídas no prêmio todas e quaisquer despesas adicionais que os Participantes e/ou seu(s) acompanhante(s) eventualmente venham a incorrer em razão da fruição do prêmio, tais como, mas não se limitando a (i) deslocamento da residência do Participante e Acompanhante até o aeroporto de Guarulhos, passeios, tours e outras despesas não inclusas nos prêmios; e (ii) demais despesas de caráter pessoal como ligações telefônicas e quaisquer outras despesas que não estejam expressamente previstas neste Regulamento, não cabendo em hipótese alguma qualquer responsabilidade da GRAND CRU e/ou indenização a ser por ela suportada.

A GRAND CRU não se responsabiliza (i) por qualquer ato pessoal que os Participantes contemplado e/ou seu(s) acompanhante(s) venham a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, à moral e à legislação vigente; (ii) em quaisquer eventos imprevistos que ocorram durante a fruição do prêmio, seja em decorrência de voo atrasado, bagagem extraviada, acidentes, furto e/ou roubos de documentos e valores, além de outros eventos que porventura possam acontecer; (iii) quaisquer imprevistos advindos de caso fortuito ou força maior que dificultem ou impeçam a fruição do Prêmio; e (iv) pela falha da prestação de serviços de terceiros.

Na eventualidade do contemplado e/ou do(s) acompanhante(s) sofrerem restrições no procedimento de imigração do país de destino, a GRAND CRU não terá qualquer responsabilidade, não sendo devido qualquer reembolso, pagamento ou indenização em função de tal fato.

O Participante contemplado será único e exclusivamente responsável por eventuais diferenças do valor dos prêmios.

O Participante contemplado com uma das 5 (cinco) viagens e seu acompanhante declaram estar cientes das situações abaixo elencadas, nas quais, entre outras legalmente admitidas, a GRAND CRU não se responsabilizará:

- i. As datas, horários e o nome do acompanhante nas passagens aéreas não poderão ser alteradas após emitidas pela empresa indicada pela GRAND CRU.
- ii. Caso o contemplado e/ou seu acompanhante decidam realizar atividades não programadas no pacote de viagem oferecido como prêmio, ou mesmo não participar daquelas que serão oferecidas no referido pacote, este ficará integral e isoladamente responsável pela programação escolhida, por todas e quaisquer despesas oriundas desta programação e por qualquer dano e/ou prejuízo que o Participante contemplado e/ou seu respectivo acompanhante venham a sofrer em decorrência desta, não cabendo à GRAND CRU ressarcir-lo ou compensá-lo das despesas decorrentes dessa escolha.

Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Os Participantes reconhecem que a sua participação na Promoção envolverá o tratamento dos Dados Pessoais indicados no capítulo 6 do presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela GRAND CRU para fins de desenvolvimento e implementação da Promoção, bem como para fins de relacionamento com o Participante, inclusive, sem limitação, para fins de identificação dos Participantes e contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio, e atendimento a solicitações da Secretaria Prêmiações e Apostas do Ministério da Fazenda ("SPA"). A GRAND CRU também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participem do desenvolvimento da Promoção. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas e que será mantida absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer título.

Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

Os Dados Pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou Dado Pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

A GRAND CRU preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 ("LGPD"). A GRAND CRU manterá os Dados Pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades descritas na cláusula 15 deste Regulamento. A GRAND CRU adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais.

A GRAND CRU assegurará aos Participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

- a. Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela GRAND CRU.
- b. Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Promoção.
- c. Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a GRAND CRU conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a GRAND CRU informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.
- d. Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da GRAND CRU.
- e. Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.
- f. Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.
- g. Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

Conforme disposto na legislação em vigor, a GRAND CRU não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas, por danos oriundos de culpa exclusiva do Participante, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à GRAND CRU ou à sua atividade, tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da GRAND CRU, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao Site, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção. A GRAND CRU não será responsabilizada por falha em receber as inscrições, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou nos sites ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados da GRAND CRU, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e cônjuges, funcionários e colaboradores, incluindo seus parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, do escritório KLA Advogados, bem como demais contratadas da GRAND CRU.

A GRAND CRU se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SPA, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela SPA, cujo número consta no início desse Regulamento.

A GRAND CRU encaminhará à SPA, os nomes dos Participantes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação da Promoção e antes da data de extração da Loteria.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da GRAND CRU. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da SPA. Quaisquer dúvidas ou reclamações dos Participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no Site ou para o SAC GRAND CRU no telefone: (11) 4007-1752. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão reclamações devidamente fundamentadas.

O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no Site para consulta de todos interessados.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/05/2024 às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FYT.PNC.LEK